

O TELÉGRAFO.

Publica-se ás 2.ª, e 5.ª feiras de manhã. Subscreve-se na Loja do Sr. Teixeira, rua do Fogo: preço 2.ª por trimestre, ou 800 rs. por mez, pagos *adiantados* e vendem-se as folhas avulsas a 100 rs. cada huma na mesma loja, e na do Sr. Paiva, rua da Botica.

Ouçãõ todos o mal, que á todos toca.

OEIRAS, NA TYPOGRAPHIA PROVINCIAL 18.ª 10.

INTERIOR.

ARTIGOS DE OFFIÇOS.

Ilm.º e Exm.º Sr. — Tenho a honra de participar á V. Ex.ª que no dia 7 do corrente tomei posse da Presidencia e Commando das Armas da Provincia do Maranhão, para que fui nomeado por Carta Imperial de 12 de Dezembro de 1859: e attendendo á crise em que se acha esta Provincia, e ás relações que existem com a de Piauhhy, que tão dignamente por V. Ex.ª he presidida, eu faltaria ao meu dever se deixasse de communicar-lhe quaes as instrucçoens e meios que me serão dados pelo Governo Geral e a força que me acompanha; e tomo a liberdade de enviar-lhe juntamente alguns impressos da Proclamação que julguei conveniente dirigir á Provincia, á cuja frente tenha a honra de me achar hoje collocado.

Eu fui portador de cento e oitenta contos de réis para as despesas da guerra e de oitocentas armas, e vim acompanhado de trezentas praças, e espero ainda por mais cincoenta, que devem chegar n'hum Brigue, que da Capital sahio no dia 22 de Dezembro. Logo que chegue este vaso, o qual, além das cincoenta praças, comprehendendo Officiaes e soldados, conduz armamento, e mais petrechos bellicos, eu devo deixar esta Cidade, e collocar-me á frente da principal força, e no ponto mais importante dirigir as operaçoens, e activar por todos os meios a conclusão da guerra.

Sendo-me talvez necessario entrar no territorio d'essa Provincia, na perseguição dos rebeldes, para que estou authorisado por Per-

taria da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra de 18 de Dezembro do anno findo, cuja copia envio, desde ja peço a V. Ex.^a licença para isso: rogando ao mesmo tempo queira dar as suas ordens aos Commandantes das forças que mais proximas estiverem das nossas fronteiras infestadas pelos rebeldes, a fim de que entrem nesta Provincia, e se dirijão para Caxias, onde reunindo-se as nossas forças que ali já se devem achar, fiquem ás minhas ordens, para os movimentos que pertendo emprehender.

Igualmente ponho a disposição de V. Ex.^a todos os meios que estiverem ao meu alcance, e de que possa carecer para regularisar as suas forças, certificando-lhe que eu não aceitaria esta ardua missão se me não animasse a certeza da sua valiosa e necessaria cooperação, pois tendo V. Ex.^a prestado tão assignalados serviços na sua longa Presidencia, e sendo tão amigo da ordem e da integridade do Imperio, não faltará n'esta occasião de mostrar o seu zêlo pela causa publica.

Deos Guarde a V. Ex.^a Palacio do Governo do Maranhão 10 de Fevereiro de 1840.

Illm.^o e Exm.^o Sr. Barão da Parnahiba, Presidente da Provincia do Piauhy.

Luiz Alves de Lima.

Copia. --- Illm.^o e Exm.^o Sr. --- Tendo o Governo Imperial resolvido que a Tropa das diversas Provincias, que se acha empregada na pacificação da do Maranhão, fique inteiramente sujeita, e somente receba Ordens de V. Ex.^a, como Presidente e Commandante das Armas da dita Provincia do Maranhão; ainda no caso que a referida Tropa chegue a entrar dentro dos limites da Provincia a que pertencer, em seguimento dos revoltosos; e tendo-se nesta conformidade expedido as convenientes ordens aos Presidentes de Pernambuco, Ceará, e Piauhy (omittindo se porem a hypothese acima pelo que respeita a Pernambuco) assim o communico a V. Ex.^a para sua intelligencia. Deos Guarde a V. Ex.^a Paço em 18 de Dezembro de 1839. -- Conde de Lages -- Sr. Luiz Alves de Lima. Está conforme. -- Domingos José Gonsalves de Magalhães. --- Secretario do Governo.

PROCLAMAÇÃO.

Maranhenses! Nomeado Presidente e Commandante das Armas d'esta Provincia, por Carta Imperial de doze de Dezembro de 1839, eu venho partilhar das vossas fadigas, e concorrer quanto em mim couber para a inteira e completa pacificação d'esta bella parte do Imperio. Hum punhado de facciosos, avidos de pilhagem, pôde eu-

cher de consternação, de luto, e sangue vossas Cidades e Villas! O terror, que necessariamente devião infundir-vos esses bandidos, concorreo para que se engrossassem suas hordas, com tudo, graças á Providencia e as victorias até hoje alcançadas pelos nossos brayos, seu numero comera a diminuir diante das nossas armas. Mais lam exforço, e a desejada paz vira curar os males da guerra civil.

Qualquer que seja o estado em que se achem hoje os rebeldes, eu espero com os soccorros que o Governo Geral vos envia, e com a força que me acompanha fortificar nossas fileiras, e não abandonar-vos em quanto os não houver debellado. Eu passo a fazer os melhoramentos que julgo necessarios ao nosso Exercito, e com a maior brevidade possivel me collocarei á sua frente. Maranhenses! mais militar que politico, eu quero até ignorar os nomes dos partidos que por desgraça entre vós existão. Deveis conhecer a necessidade e as vantagens da paz, condição da riqueza e da prosperidade dos povos; e confiando na Divina Providencia, que por tantas vezes nos tem salvado, espero achar em vós tudo o que for mister para triumpho da nossa santa causa.

Palacio da Presidencia na Cidade de S. Luiz do Maranhão, 7 de Fevereiro de 1840.

Luiz Alves de Lima.

Illm.º e Exm.º Sr. --- De ordem do Exm.º Sr. Presidente, e Com-mandante das Armas da Provincia do Maranhão tenho a honra de participar a V. Ex.º, que vim a esta Villa trazer seis contos de réis, armamento, Fardamento, muniçoens, e mantimentos para as Tropas que nesta Provincia se achão em Opperaçõens contra os Rebeldes: O mesmo Exm.º Sr. me incumbe outro-sim de dizer a V. Ex.º, que se acha empossado da Presidencia d'aquella Provincia, e que com sigo trouxe força, e dinheiro para ser empregado contra estas hordas de rebeldes, e Salteadores, e que fará tudo quanto esteja de sua parte, e mesmo não se poupará a trabalhos e fadigas para alcançar o fim a que se propõe, de pacificar a Provincia que lhe foi confiada; para o que conta com a prompta coadiuvação de V. Ex.º Deos Guarde a V. Ex.º por muitos annos. Villa da Parnahiba 22 de Fevereiro de 1840.

Illm.º e Exm.º Sr. Barão da Parnahiba, Presidente desta Provincia do Piahy.

José Lucas Suares Raposo da Camara.

Capitão de 1.ª Linha em Commissão.

TELE'GRAFO.

Além das peças Officiaes, que deixamos transcriptas, muitas outras nos foram communicadas, das quaes extractaremos o que de maior interesse contiverem.

Para auxiliar a Força que sob as ordens do Sr. Major José Martins de Sousa operava na Comarca de Pastos-bons, ordenou o Sr. Commandante das Forças desta Provincia, que o Sr. Ajudante Victor de Barros e Silva partisse para a Manga com a gente que podesse tirar dos pontos postados na margem do Parahiba, do de Santo Antonio para cima. Não sendo ja preciso este auxilio, sabemos que S. Ex.^a determinou ao mesmo Sr. Ajudante que empregasse esta gente na fortificação dos pontos do Oeste, quando estejam fracos, e com inimigo á vista; e que no caso contrario com ella siga a incorporar-se á força que sob o mando do bravo Sr. Major José Martins marcha sobre Paranaguá. O Sr. Tenente Coronel Cid, communica que se acham presos em Caxias o Chefe rebelde Antonio José de Couto Pinheiro, e o Ajudante do Raimundo Gomes. Os doentes dos nossos acampamentos vam tendo melhoras, e bastantes tem entrado em convalescencia. Sepimos ter de annunciar que é fallecido o Alferes Hygino Rodrigues Coelho. Muitos Bentivys se apresentam, invocando perdão de seus desvarios. De Caxias partiram 600 praças sobre os rebeldes que occupavam o Morro Agudo, e pontos adjacentes. O Capitão Francisco Affonso Xavier Bastos, Commandante desta Expedição, escreve da Gamefeira em data de 27 do preterito ao Capitão de Commissão Frederico Guilherme Büttner, que se achava na Boa-vista, além do Parahiba, participando que no dia 24 do mesmo mez foram batidos por aquelle lado os Pontos rebeldes - Buritty - Morro-agudo -- Livramento -- e Gamefeira; e como os rebeldes que escaparam tomaram a direcção do ponto das Murissocas, teve a partida que os perseguia, e se compunha de 200 homens, diversos encontros com os malvados no dia 26, e no dito ponto das Murissocas, no Morségo, e porto das Mattas, onde travou-se um fogo aturado, depois do qual deixaram elles o campo aos bravos: esta partida chegou até bem perto do Remanso, donde voltou; e o mesmo Capitão Bastos tem por sem duvida que os rebeldes reúnem-se abaixo do dito Remanso; e convida ao Capitão Frederico para uma junção das duas forças belligerantes no ponto de S. o Mamede, afim de combinarem no plano com que possam de uma vez derribar essa vacilante columna de edificios infernaes. Falce-nos o espaço, e no seguinte numero continuaremos.